



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 190/2021

Designa servidores para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal da Criança e do Adolescente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal da Criança e do Adolescente":

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20

CELSO LUIZ POZZOBOM – Prefeito Municipal
RG nº 1.137.722-0 – SSP-PR
CPF nº 209.204.159-20

CLEBER BOMFIM – Secretário de Administração
RG nº 6.018.440-2-SESP-PR
CPF nº 024.188.899-98

EVERALDO MARCOS NAVARRO – Secretário de Fazenda
RG nº 1.607.762-3-SSP-PR
CPF nº 239.518.349-00

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 025, de 09 de janeiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Resolução: 1340/21
Demix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | janeiro | 20 21
DE N.º 12065
UMUARAMA 27 | 01 | 20 21
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS